DECRETO Nº 1.614 DE 25 DE OUTUBRO DE l983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de l981, R E S O L V E:

1º - Remover o servidor MÁRIO OJOPE DOS SANTOS, ocupante do emprego de Serv. Técnicos Especializado-IV, cadastro nº 10.120, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração.

2º - Remover a servidora MARIA DAS GRAÇAS RABELO PAIXÃO, ocupante do emprego de Assistente Social, cadastro nº 00607, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração.

3º - Remover a servidora MARIA JOSE DE SOUZA MONTEIRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 00.177, da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado da Administração.

4º - Remover o servidor ADALBERTO DINIZ DA SILVEIRA, ocupante do emprego de Advogado, cadastro nº 30986 da Secretaria de Estado da Administração para o Ministério Público.

5º - Remover a servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MARIUBA, ocupante do emprego de Assistente Social, cadastro nº 16.616, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

6º - Colocar a disposição da Associação dos Servidores Públicos de Rondônia-ASPRON, a servidora MARIA DO SOCORRO PIO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-IV, cadastro nº 23.535, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

7º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC Porto Velho, o servidor MÁRIO JORGE ROMANO, ocupante do emprego de Estagiário-II, cadastro nº 17.269, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

8º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, o servidor SEBASTIÃO BATISTA NUNES, ocupante do emprego de Motorista, cadastro nº 31.133, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

9º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado, o servidor FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 27.677, lotado na Governadoria.

10 - Colocar a disposição do Municipio de Cacoa1 no Distrito de Rolim de Moura-RO, o servidor ADÍLIO JOSÉ ALVES, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, cadastro nº 23.691, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

11 - Colocar a disposição do Municipio de Colorado do Oeste-RO no Distrito de Cerejeiras, o servidor LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, cadastro nº 23.692, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

12 - Cessar os efeitos do ítem 10 do Decreto nº 1.543, de 29.09.83, e remover o referido servidor ALTAMIR DA ROCHA SIMPSON, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 01473, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

13 - Cessar os efeitos do item 9º do Decreto nº 1.551, de 07.10.83, que removeu o servidor ADY DOS SANTOS GALVÃO, da Secretaria de Estado da Administração para o Hospital de Base.

14 - Tornar sem efeito a Portaria P nº 469/DP, de 10 de novembro de 1981, que colocou servidor MÁRIO JORGE DUARTE DE QUEIROZ, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado, a disposição do Municipio de Costa Marques-RO, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

15 - Colocar a disposição do Município de Ariquemes-RO, a servidora MARIA AUGUSTA MOURA, ocupante do emprego de Auxiliar de Copa e Cozinha, cadastro nº 10735 lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

16 - Cessar os efeitos do ítem 10, do Decreto nº 691 de 03 de dezembro de 1982, que colocou o servidor JEOVAH RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo, cadastro nº 14.437, a serviço da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Administração.

17 - Tornar sem efeito o ítem 29 do Decreto nº 215, de 26 de maio de 1982, que colocou a servidora MARIA AUXILIADORA TOSCANO BEZERRA, ocupante do emprego de Delegada de Policia, cadastro nº 81.833, a disposição da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Administração.

18 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim- RO, a servidora DALVA DA SILVA SOUZA, ocupante do emprego de Ag. Administrativo, e 1otar a referida servidora na Secretaria de Estado da Saúde.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração